

Quinta-feira, 11 de Dezembro de 2025



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA DE EMBU-GUAÇU

Sumário

PORTARIA Nº 1129/2025

2

DEZEMBRO DE 2025

Diário Oficial

Edição nº 242/2025

Expediente

O Diário Oficial de Embu-guaçu é uma publicação sob a responsabilidade das entidades da Administração Direta e Indireta (autarquias, fundações, empresas públicas) do Município de Embu-guaçu, Instituído pelo **Decreto Municipal Nº 3.246 de 07 de agosto de 2023**.

Demais edições do Diário Oficial Eletrônico de Embu-guaçu poderão ser consultadas por meio do endereço eletrônico:
<https://embuguacu.sp.gov.br/diariooficial>.

As consultas são de acesso gratuito e não necessitam de qualquer realização de cadastro.

Prefeitura Municipal de Embu-guaçu
CNPJ: 46.523.148/001-01
Endereço: Rua Coronel Luiz Tenório de Brito, 458 - Centro. Embu-Guaçu/SP
Telefone: (11) 4662-7350
Site: <https://embuguacu.sp.gov.br>



PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU
ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA **N°1.129/2025**

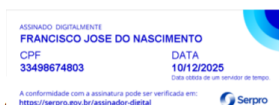
DESIGNA RESPONSÁVEL PELO e-SIC DO MUNICÍPIO DE EMBU-GUAÇU/SP.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE EMBU-GUAÇU, Estado de São Paulo, Francisco José do Nascimento, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no Decreto Municipal nº 3.252/2023, que regulamenta o Serviço de Informações ao Cidadão – e-SIC no âmbito da Administração Pública Municipal,

RESOLVE:

- I - Designar a servidora Juliana de Cássia Almeida, portadora da Cédula de Identidade nº 45.***.***-2 e inscrita no CPF sob nº 375.***.***-32, para responder pelo Serviço de Informações ao Cidadão – e-SIC do Município de Embu-Guaçu/SP, competindo-lhe o atendimento, registro, acompanhamento, controle e retorno das solicitações formuladas pelos cidadãos por meio da plataforma oficial.
- II - A servidora designada será responsável por garantir que todas as solicitações feitas pelo e-SIC sejam recebidas, registradas, acompanhadas e respondidas dentro dos prazos e regras estabelecidos no Decreto Municipal nº 3.252/2023.
- III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a portaria nº 1.128/2025.

Embu-Guaçu, aos 10 (dez) dias do mês de Dezembro de 2025.



Francisco José
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria Municipal de Governo, aos 10 (dez) dias do mês de Dezembro de 2025.

Rua Cel. Luiz Tenório de Brito, 458 – Embu-Guaçu – SP – CEP 06900-000 email: administracao@eg.sp.gov.br